



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição N° 2714 – Nova Santa Bárbara, Paraná SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2024.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII
IMPrensa Oficial –
Lei n° 660, de 02 de
abril de 2013.

Responsável pela Edição:
Luciano Alberto Armelin Corso

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2714/2024-|01| - Data 03/06/2024

EXTRATO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 64/2023.

REF.: Tomada de Preços n° 7/2023

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o n° 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **Sr. Claudemir Valério**, e a empresa **L S ALVES**, CNPJ n° 45.236.857/0001-43, localizada na Rua Padre Melo, n° 78 – Centro, na cidade de Jacarezinho - PR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Construção e revitalização de Praças (Praça da Alegria e Praça do Povo).

PRAZO DE EXECUÇÃO: Por mais 90 (noventa) dias, ou seja, até **01/09/2024**.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Obras.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Obras.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n° 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: **03/06/2024**.

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>

PORTARIA- NSB Nº 016/2024

A Diretora Presidente do Serviço Autônomo Municipal De Água e Esgoto de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Fica Instituída A Comissão De Organização, Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público nº 001/2024-SAMAE, composta por servidores da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara-Pr, sob a coordenação geral do primeiro.

Art. 2º. Os membros de que trata o artigo anterior desta Portaria, ficam assim nomeados:

Presidente: Dienny Manuelli Lourenço de Moura – CPF: 072.989.679-08
–Cargo: Enfermeira Padrão;

Secretária: Priscylla Miuki Takao – CPF: 046.240.629-65
– Cargo: Psicóloga;

Membro: Camila Yuka Abe Ykehara – CPF: 058.364.319-14
– Cargo: Dentista;

Membro: Aline Campos Gonçalves Almeida – CPF: 034.594.249-31
–Cargo: Enfermeira Padrão;

Parágrafo único: A Comissão poderá funcionar somente com a maioria absoluta de seus membros.

Art. 3º. Compete a Comissão do Concurso Público nº 001/2024, fiscalizar o cumprimento de todos os procedimentos descritos em edital.

Art. 4º. É competência da Comissão Especial de Organização, Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público:

- I. Decidir com a lavratura das correspondentes Atas de Reuniões, inclusive sobre casos omissos no Edital;
- II. Entrosar-se com a empresa a ser contratada, no que for por ela solicitado, visando o bom termo;
- III. Auxiliar, por solicitação da contratada, o espaço físico destinado à realização do concurso, através de ofícios encaminhados a diretoria de Escolas Estaduais ou Municipais, existentes na cidade, adequando-o às necessidades e ao bom desempenho e desenvoltura do certame;
- IV. Decidir quanto aos casos omissos e dúvidas que surjam quanto à interpretação do Edital do Concurso, emitindo decisões e resoluções referendadas pela área competente e acordadas com a Empresa contratada.

Art. 5º. Todos os procedimentos a serem conduzidos pela Comissão Especial de Organização, Fiscalização e Acompanhamento do Concurso, se dão sempre sob a assessoria da FUNDACAO DE APOIO AO CAMPUS DE PARANAVAI – FAFIPA

Art. 6º. Homologado o resultado do Concurso, fica automaticamente extinta a presente Comissão, cujos membros não terão ressarcimento financeiro pelos trabalhos desenvolvidos. Emitir-se-á para registro, no Curriculum-Vitae, de cada membro, ou onde de direito, o resultado de sua efetiva participação, o discernimento e desprendimento financeiro de seus componentes, que se SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO- SAMAE prontificam a conceder à Comunidade, os laboriosos e excelentes trabalhos prestados, voltados aos princípios de honradez, conhecimento, discernimento e solidariedade que lhes é peculiar, em prol da justiça e da causa pública.

Art. 7º. Registra-se, publique-se e forneça cópia a todos os participantes e interessados. Registra-se ainda o agradecimento aos membros e Presidência componentes da Comissão, indicados por seus órgãos de classe para comporem a Comissão de Organização, Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público nº 001/2024 do SAMAE.

Art. 8º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 03 de junho de 2024

Daice Tosti dos Santos
Diretora Presidente do SAMAE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024
CONTRATO Nº 003/2024

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA -**
CNPJ nº 95.561.809/0001-07

Contratada: **MERITO CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL**
E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF sob n.º 14.117.450/0001-73

Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho para realização de exames admissionais, demissionais, periódicos, retorno ao trabalho, mudança de cargo/função, emissão de ASO, elaboração de perfil profissiográfico previdenciário e PCMSO, atualização de LTCAT e PGR, bem como o envio da 4ª fase do E-social com a inclusão dos dados de SST no E-Social (eventos 2210, 2220 e 2240) ocorridos a partir de 01/07/2023 para o Legislativo Municipal**

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$- 7.830,00 (sete mil oitocentos e trinta reais), para o período de 1 (um) ano.

Início: 28/05/2024

Término: 28/05/2025

III – Publicidade

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>